



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES N° 1/98**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227º, n° 1, alínea p) e 232º, n° 1 da Constituição da República e da alínea p) do n° 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 1996.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 21 de Janeiro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

  
Dionísio Mendes de Sousa